

Art. 7º Nas hipóteses em que o ETP demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital são relevantes aos fins pretendidos pela Administração, será adotado o critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do artigo 36 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

Art. 8º Ao final da elaboração do ETP, deve-se avaliar a necessidade de classificá-lo nos termos da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

CAPÍTULO IV

Da Regra Específica para Obras e Serviços Comuns de Engenharia

Art. 9º Nas hipóteses em que a elaboração do ETP para a contratação de obras e serviços comuns de engenharia demonstrar a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos, nos termos do § 3º do artigo 18 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais

Art. 10. Poderão ser editadas normas complementares necessárias à execução do disposto neste decreto, bem como disponibilizadas informações adicionais, em meio eletrônico.

Art. 11. Os órgãos, as entidades, os dirigentes e os servidores que utilizarem o Sistema ETP Digital responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

§ 1º Os órgãos e as entidades assegurarão o sigilo e a integridade dos dados e informações constantes do Sistema ETP digital e o protegerão contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas.

§ 2º As informações e os dados do Sistema ETP digital não poderão ser comercializados, sob pena de cancelamento da autorização para o acesso, sem prejuízo das demais cominações legais.

Art. 12. Os casos omissos serão dirimidos pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, que poderá expedir normas complementares para a execução desta norma, bem como disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico para fins de operacionalização do Sistema ETP Digital.

Art. 13. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Transitórias

Art. 14. Até que se conclua programa de desenvolvimento de competências, que contemple o uso do Sistema ETP Digital, facultase o uso de outro meio para a elaboração do estudo técnico preliminar, desde que adequado às disposições deste decreto, no que couber.

Parágrafo único. O programa de que trata o *caput* deste artigo será concluído até o encerramento do exercício de 2024.

Art. 15. As disposições deste decreto que dizem respeito ao PCA serão obrigatórias para as contratações a serem realizadas a partir de 2026, em face do aspecto temporal de exigência de elaboração do plano.

Arapiraca/AL, 11 de março de 2024

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 11 dias do mês de março de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos.

Prefeitura Municipal de Arapiraca
Coordenação Geral de Licitações
Fls. _____
Ass. _____

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador: 1E7D8BB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 20797.2023.1/2024

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, e **ASYS TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.354.820/0001-70, sediada na Rua Frederico Bertuzzo, 263, Apto. 201, Imigrantes, Concórdia/SC, CEP: 89.711-086.

DO OBJETO: Aquisição de prêmios (carro, motocicletas, aparelhos telefônicos, notebooks e TVs) que serão destinados ao programa IPTU premiado, através da Lei nº 3.484 de 26 de outubro de 2021.

DO VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do Programa de Trabalho - 04.40.04.123.3020.2037 Melhoria na Gestão Tributária e Promoção da Educação Fiscal – Elemento de Despesa: 3.3.9.0.31.015001000010 – Premiações Culturais e Artísticas.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato iniciará na publicação em imprensa oficial, estendendo-se até o término do exercício vigente da sua celebração, podendo ser prorrogados nos Termos da Lei 8.666/93.

DA DATA: 07 de março de 2024

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA CPF: nº 296.681.744-53 – P/ CONTRATANTE; LOURINALDO JOSÉ DOS SANTOS CPF nº 516.752.184-04 – SECRETARIA INTERVENIENTE e MAICO JUNIO DELAI CPF nº 064.351.749-97 - P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador: 67F56DA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 20797.2023.2/2024

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, e **EXEBR INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.520.946/0001-60, sediada na Rua Arthur Lourenço, 255A, Bairro Barreiro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30640-550.

DO OBJETO: Aquisição de prêmios (carro, motocicletas, aparelhos telefônicos, notebooks e TVs) que serão destinados ao programa IPTU premiado, através da Lei nº 3.484 de 26 de outubro de 2021.

DO VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 16.105,00 (Dezesseis mil, cento e cinco reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do Programa de Trabalho 04.40.04.123.3020.2037 Melhoria na Gestão Tributária e Promoção da Educação Fiscal -, Elemento de Despesa - 3.3.9.0.31.015001000010 – Premiações Culturais e Artísticas.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato iniciará na publicação em imprensa oficial, estendendo-se até o término do exercício vigente da sua celebração, podendo ser prorrogados nos Termos da Lei 8.666/93.

DA DATA: 07 de março de 2024

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA CPF: nº 296.681.744-53 – P/ CONTRATANTE; LOURINALDO JOSÉ DOS SANTOS CPF nº 516.752.184-04 – SECRETARIA INTERVENIENTE e POLLIANA IOLANDA ASSUNÇÃO SILVA NUNES CPF nº 073.615.536-80 - P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:5F5460FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº
20797.2023.3/2024

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, e **GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.669.479/0001-17, sediada na Avenida Joventino Rodrigues, S/N, Lote 2C, Sala 01, Bairro Santa Luzia, Luziânia/GO, CEP: 72.803-010.

DO OBJETO: Aquisição de prêmios (carro, motocicletas, aparelhos telefônicos, notebooks e TVs) que serão destinados ao programa IPTU premiado, através da Lei nº 3.484 de 26 de outubro de 2021.

DO VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 57.150,00 (Cinquenta e sete mil, cento e cinquenta reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Programa de Trabalho 04.40.04.123.3020.2037 Melhoria na Gestão Tributária e Promoção da Educação Fiscal – Elemento de Despesa - 3.3.9.0.31.015001000010 – Premiações Culturais e Artísticas.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato iniciará na publicação em imprensa oficial, estendendo-se até o término do exercício vigente da sua celebração, podendo ser prorrogados nos Termos da Lei 8.666/93.

DA DATA: 08 março de 2024

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA CPF: nº 296.681.744-53 – P/ CONTRATANTE; LOURINALDO JOSÉ DOS SANTOS CPF nº 516.752.184-04 – SECRETARIA INTERVENIENTE e NADJA DANIELLY SOARES CABRAL ALVARESCPF nº 066.461.545-70 - P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:9E0D9800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 076/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa **BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, sob o nome de fantasia BRASEPI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.509.080/0001-61, sediada na Rua Monte Sião, 149, Bairro Serra, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.240-050.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI, para uso dos servidores da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.960,00 (Seis mil, novecentos e sessenta reais).

ITENS REGISTRADOS:

– ITEM 07: Valor Unitário do Item 07: R\$ 34,80; Valor total: R\$ 6.960,00;

CELEBRAÇÃO: 08 de março de 2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2355/2013.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / Rafael Lunardi Sérió Collaço – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:1D4F9A68

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 367/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; LIMA LTDA, CNPJ Nº 13.311.265/0001-52;

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, RECARGA DE GARRAFOES COM ÁGUA MINERAL, RECARGA DE BOTTIÕES DE GÁS (GLP), COMO TAMBÉM, AQUISIÇÃO DE GARRAFOES 20L.

DO VALOR DO CONTRATO: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 5.040,00 (CINCO MIL E QUARENTA REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 3.3.90.30.015011.000010 – MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO INICIARÁ NA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO EM IMPRENSA OFICIAL, ESTENDENDO-SE ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE NA SUA CELEBRAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 05 DE MARÇO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE; FRANCISCO DE ASSIS LIMA DOS SANTOS, CPF Nº 086.986.724-50 – P/CONTRATADA.

Publicado por:
Maria Marques Dos Santos Magalhaes
Código Identificador:374C4B52

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 076/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa **CENTRAL DAS VARIEDADES COMERCIO EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.530.618/0001-90, sediada na Rua Jacinto Uchoa de Mendonça, 223, Grageru, Aracaju/SE, CEP: 49026-160

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI, para uso dos servidores da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.640,00 (Um mil, seiscentos e quarenta reais).

ITENS REGISTRADOS:

– ITEM 15: Valor Unitário do Item 15: R\$ 26,00; Valor total: R\$ 1.300,00;

– ITEM 21: Valor Unitário Item 21: R\$ 6,80; Valor total: R\$ 340,00;

CELEBRAÇÃO: 08 de março de 2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2355/2013.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / GUSTAVO FIGUEIREDO MOURA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:22947930

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 076/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa **LUIZ TADEO DAMASCHI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.424.128/0001-45, sediada na Rua Jovino Tristão, nº 11, Belizandra, Lavras/MG, CEP: 37209-032.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI, para uso dos servidores da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.